

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO Nº. 27 de 12/03/2024.

Designar membros para compor a Comissão de SINDICÂNCIA-ADMINISTRATIVA com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº 30.482/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância-Administrativa para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 30.482/2023:

PRESIDENTE CLELIANE SOUZA DA SILVA, matrícula 3664, Corregedora-Geral do Município - Presidente

MEMBRO TITULAR ELZA SERRA DA CRUZ - matrícula n.º 6923 - Membro Bacharel em Direito

MEMBRO TITULAR WALKIRIA ARRUDA DA SILVA - MAT. 6806-1 - Profissional de Serviços de Saúde.

MEMBRO SUPLENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

MEMBRO SUPLENTE FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental - Membro Suplente

Art. 2º Caberá à comissão apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 30.482/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 12/03/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

RESOLUÇÃO Nº. 25 de 12/03/2024.

Designar membros para compor a Comissão de SINDICÂNCIA-ADMINISTRATIVA, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo Nº 28.740/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 28.740/2023:

PRESIDENTE WAGNER VILALVA GONZALES - matrícula n.º 8938 - Membro Bacharel em Direito

MEMBRO TITULAR LUCIANA CASTELLO SOARES, Profissional de Saúde, Mat. 1468.

MEMBRO TITULAR CLEBER COLLEONE, Cirurgião dentista, Mat. 1442.

MEMBRO SUPLENTE RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito Suplente

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 28.740/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 12/03/2024.

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 194 de 01/06/2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c6bec59

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>